



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

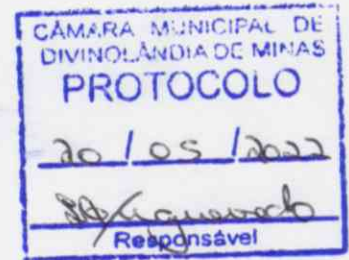
Ofício n.º: 071/2022.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Resposta Ofício nº 027/2022.

Data: Divinolândia de Minas, 18 de maio de 2022.



Senhor Presidente,

Por ordem do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e com meus cordiais cumprimentos, registramos o recebimento do Ofício nº 027/2022, de Vossa autoria, solicitando em breve síntese: a) informações sobre contratações de médicos; b) informações sobre iluminação pública no Córrego dos Quincas e pista de ciclovia; e c) informações complementares ao Ofício nº 044/2022 – Gabinete do Prefeito, no que se refere aos valores pagos aos profissionais da educação.

Com relação ao *Item (a)*, segue em anexo, cópias de todos os documentos e informações solicitadas;

No que se refere ao *Item (b)*, desconhecemos qualquer execução destes objetos no referido Córrego; e

Quanto ao pedido de complementação de informações pautado pelo *Item (c)*, temos a esclarecer que todos os acordos judiciais para pagamentos aos professores foram realizados com fundamento na Lei Municipal nº 364/2021 e em virtude das sobras financeiras do FUNDEB no ano de 2021 e nas orientações do Tribunal de Contas de Minas Gerais, dispensando emissão de parecer jurídico para realização dos pagamentos, haja vista o próprio amparo legal e as orientações do TCEMG, de modo que não seria razoável realizar outras formas de pagamento, como rateio, se o Município estava inadimplente com os profissionais do Magistério, na acepção do termo.

Informamos, por fim, que todos os acordos judiciais foram realizados nos processos:

- 5000439-68.2020.8.13.0718




PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5000907-51.2019.8.13.0718
- 5000910-21.2019.8.13.0718
- 5001038-41.2019.8.13.0718
- 5001220-27.2019.8.13.0718
- 5001371-90.2019.8.13.0718

Certos de termos atendidos, subscrevemos.

Atenciosamente,


Graziela Ap. Caetano dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Exmo. Sr. Vereador
OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Divinolândia de Minas/MG.